DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Aviso de Licitação	2
Extrato	3
Concursos Públicos/Processos Seletivos	4
Convocação	4

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina
CNPJ 46.313.714/0001-50
Avenida Um, 106
Telefone: (19) 3575-9000
Site: www.itirapina.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

PODER EXECUTIVO DE ITIRAPINA

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

H O M O L O G A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 1.145/2019 -TOMADA DE PREÇOS n° 005/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA 2° ETAPA DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO DISTRITO DE ITAQUERI DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA, SP.

De acordo com os documentos contidos nos autos, faço público saber que HOMOLOGO o procedimento licitatório, que terá como adjudicatária, a empresa “ANX CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA”, inscrita no CNPJ n° 08.740.070/0001-98.

Serve este também para convocar, a partir desta data, a adjudicatária, no prazo de 05 (cinco) dias úteis para comparecer no paço municipal para assinatura da Ata de Registro de Preços.

Itirapina, 10 de julho de 2020.

Eng. JOSÉ MARIA CANDIDO -Prefeito Municipal

A D J U D I C A Ç Ã O

PROCESSO ADMINISTRATIVO n° 1.145/2019 -TOMADA DE PREÇOS n° 005/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA 2° ETAPA DE PAVIMENTAÇÃO DAS RUAS DO DISTRITO DE ITAQUERI DA SERRA, NO MUNICÍPIO DE ITIRAPINA, SP.

A Comissão Permanente de Licitações reuniu-se no Prédio da Prefeitura Municipal para Adjudicar o Convite em epígrafe à empresa “ANX CONSTRUTORA E COMERCIO LTDA”, por ter ofertado o menor valor total de R$ 212.790,79 (duzentos e doze mil setecentos e noventa reais e setenta e nove centavos) para a realização do objeto do certame.

Itirapina, 10 de julho de 2020.

ELIANE AP. MARTINS GARCIA - Presidente Suplente

GABRIELLE CRISTINA SALES -Membro

MAIRA GODOY GOBBI -Membro

Aviso de Licitação

AVISO DE LICITAÇÃO

Edital de Licitação n° 033/2020 -Processo Administrativo nº 411/2020

Modalidade Pregão Presencial n° 019/2020 - SRP -Tipo de Licitação: “Menor Valor Item”

OBJETO: REGISTRAR PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE RAÇÃO DESTINADA AOS CÃES E GATOS RECOLHIDOS SELETIVAMENTE POR ABANDONO, OBJETIVA PRINCIPALMENTE EM ALIMENTAR OS CÃES E GATOS ASSISTIDOS EM ABRIGO MUNICIPAL, GARANTINDO SUA SOBREVIVÊNCIA E MANUTENÇÃO, MINIMIZANDO PROBLEMAS COM SAÚDE.

A Prefeitura Municipal de Itirapina torna pública e a quem possa interessar que, por determinação do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Itirapina, em conformidade com o Processo Administrativo nº 411/2020, acha-se aberta no Paço Municipal, à licitação sob o critério de seleção Menor Valor Por Item , na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL nº 019/2020, que será regida por este Edital e pela Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, aplicando-se subsidiariamente, no que couber, as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

As propostas deverão obedecer às especificações e exigências deste instrumento convocatório, bem como do Formulário Padrão Proposta.

A Sessão será conduzida pelo Pregoeiro, com o auxílio da Equipe de Apoio, designado nos autos do processo.

Os interessados poderão examinar gratuitamente e adquirir o presente Edital:

> Requisitar nos e-mails: licitacao@itirapina.sp.gov.br e licitacao2@itirapina.sp.gov.br com os dados das empresas;

> Tirar no site: www.itirapina.sp.gov.br;

> Nos dias uteis, somente no horário das 14h00min

DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

às 16h30min, na Divisão de Licitação de Compras, ou adquiri-lo, mediante o comparecimento dos mesmos, junto à Prefeitura, munidos de CDR (CD regravável - capacidade mínima de 700MB), para gravar os arquivos.

Inicio de retirada de Edital: de 10 de julho de 2020.

O recebimento dos envelopes será realizado somente para as empresas que chegarem até às 08h30min no dia 23 de julho de 2020.

O credenciamento será realizado no momento da entrega dos envelopes.

A sessão de abertura dos Envelopes n° 01 – Proposta Comercial e Envelopes n° 02 – Documentação de Habilitação será realizada depois de encerrada a fase de credenciamento dos interessados presentes

LOCAL DA SESSÃO DE LICITAÇÃO: Sala de Reunião - Divisão de Licitação e Compras.

Avenida 01, nº 106, Centro - CEP 13.530-000– Itirapina/SP; podendo ainda ser transferida para o Anfiteatro “Monsenhor José Maria Fructuoso Braga – Padre Zé Maria”, localizado na Rua 05, número 195, Centro – Itirapina/SP, CEP 13530-000 (dependendo da quantidade de proponentes).

A Municipalidade não se responsabilizará se houver algum problema na transmissão dos arquivos.

Eliane Ap. Martins Garcia - Pregoeira Suplente

Extrato

EXTRATO DE APOSTILAMENTO

2º Termo de Apostilamento, de 29 de junho de 2020.

Referente ao Contrato administrativo n° 091/2016, originário do Processo Administrativo n° 781/2016, na modalidade Pregão Presencial n° 037/2016

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

CONTRATADA: SANDRA REGINA DA SILVA TRANSPORTES - ME

CNPJ n° 25.241.203/0001-0

OBJETO: serviços especializados para transporte de servidores municipais do pedágio Ecológico Municipal e Portaria do Balneário Santo Antônio e vice-versa, conforme Edital e Termo de Referência – Anexo I.

Com fundamento no art. 65. §8º da Lei Federal nº 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é modificação do gestor e fiscal:

Fica designada a servidora Juliana Fernanda Paschoal como gestora do contrato e o servidor Wendel de Oliveira Leite, como fiscal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

Concursos Públicos/Processos Seletivos | **Convocação**

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA
Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP: 13530-000 - CP: 46
CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: 384.070.017.115
Fone: (19) 3575-9000 - Fax: (19) 3575-1525

EDITAL DE CONVOCAÇÃO – VIGÉSIMA SÉTIMA TURMA APROVADOS EM CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2019

O **Eng. José Maria Cândido**, prefeito municipal de Itirapina, com base na legislação vigente, CONVOCA os candidatos abaixo relacionados, aprovados e classificados no Concurso Público nº 002/2019, para assumir os respectivos empregos permanentes do Funcionalismo Público Municipal, os quais deverão comparecer junto ao prédio da Secretaria Municipal de Administração – Divisão de Recursos Humanos, sito à Rua Sete nº 66 – Centro, no horário das 13h00min às 17h00min de Segunda a Sexta-Feira, para as devidas providências.

1 – CONVOCADOS:

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
Auxiliar Administrativo	Renan Pereira Carnevalli Klein	07º Lugar	591

Emprego	Nome	Classificação	Nº. Inscrição
Servente Geral	Maurício Antônio Nicolau	07º Lugar	1647

2 – Os Candidatos terão um prazo de máximo 05 (cinco) dias úteis a contar do recebimento de suas convocações através de Telegrama (via Correio), para manifestarem interesse em assumir o emprego, **munidos da documentação exigida no Edital**, para os quais foram aprovados. A omissão ou negação dos candidatos será entendida como desistência da nomeação.

Itirapina, 10 de julho de 2020.

Eng. JOSÉ MARIA CÂNDIDO
Prefeito Municipal
Prefeitura Municipal de Itirapina